**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

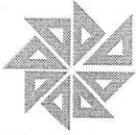
Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 1 de 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Administração de Pessoal**

- SISTEMA DE PESSOAL (ATIVO E INATIVO)					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
231	O referido setor tem posto em prática os dizeres do estatuto do servidor, concedendo direitos e cobrando as obrigações dos servidores públicos deste município?		X	01/06/2020	não temos estatuto
246	O estatuto e o plano de cargos dos servidores encontra-se em conformidade com a legislação vigente?		X	01/06/2020	somente para o quadro de professores tem legislação própria
250	Os servidores seletistas não estáveis estão em quadro em extinção? E as contribuições previdenciárias e o FGTS estão sendo corrigidos e recolhidos?		X	01/06/2020	não se aplica
251	Os contratos temporários (ACTS), se extinguem no prazo previsto, não sendo renovados por sucessivas vezes?		X	01/06/2020	não se aplica
264	Na cessão de servidor para outro ente da federação é procedido mediante autorização legislativa e convênio, cumprindo desta forma o art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000?		X	01/06/2020	não se aplica
274	Os servidores admitidos em caráter temporário são selecionados através de processo seletivo público?		X	01/06/2020	não se aplica
- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
262	O município instituiu o regime previdenciário para os servidores, conforme previstos no art. 40 da Constituição Federal?		X	01/06/2020	clt

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

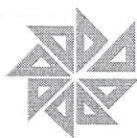
Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 2 de 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Administração de Pessoal**

- SISTEMA DE PESSOAL (ATIVO E INATIVO)					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
235	O município possui e contribui com programas de qualificação e de aperfeiçoamento aos servidores públicos municipais?		X	01/06/2020	
242	Existe uma comissão, para avaliação semestral dos servidores que se encontram em estado probatório, em cumprimento ao art. 41 da Constituição Federal de 1988?		X	01/06/2020	
247	O estatuto dos servidores públicos municipais, foi atualizado após as últimas alterações constitucionais?		X	01/06/2020	
263	O setor possui quadro de pessoal e plano de carreira em conformidade o art. 39 § 1º e 8º da Constituição Federal?		X	01/06/2020	
227	A designação de funcionários, estáveis ou de provimento efetivo, para cargos comissionados ou cargos de confiança está legalmente previsto em lei?	X		01/06/2020	
228	As faltas ao trabalho, sem justificativa, por servidores municipais, estão sendo rigorosamente descontadas em folha de pagamento?	X		01/06/2020	
229	Todos os acréscimos concedidos em folha de pagamento dos funcionários municipais, estão legalmente protegidos?	X		01/06/2020	
230	A investidura em cargo ou emprego público está atendendo a legislação municipal, combinando com o art. 37 inciso II, da Constituição Federal de 1988?	X		01/06/2020	
232	As contribuições previdenciárias, parte do empregador e do empregado, são regularmente informados e efetuados os devidos recolhimentos?	X		01/06/2020	
233	As contribuições sociais para o PASEP, FGTS e INSS, são efetuadas nos prazos legais?	X		01/06/2020	
234	Os acúmulos remunerados de cargos públicos obedecem a legislação vigente, em conformidade ao art.37, inciso XVI, da Constituição Federal?	X		01/06/2020	
236	É exigida anualmente a renovação da declaração de imposto de renda e bens próprios, dos servidores municipais ocupantes de cargos comissionados?	X		01/06/2020	
237	As informações com relação a RAIS e DIRF,	X		01/06/2020	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

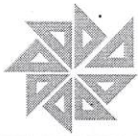
Relatório Preenchido

ABRIL/2020

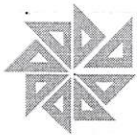
Página 3 de 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Administração de Pessoal**

- SISTEMA DE PESSOAL (ATIVO E INATIVO)					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
	estão sendo feitas anualmente nos prazos legais?				
238	São registradas em livro próprio ou arquivos magnéticos, em ordem cronológica, os editais de concurso público, contendo a citação de pelo menos o número com referência do ano, e a data do concurso?	X		01/06/2020	
239	As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores de cargo efetivo, as condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, conforme art.37 § V da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988?	X		01/06/2020	
241	Conforme o art. 37 § X da Constituição Federal, a remuneração dos servidores públicos e o subsídio, de que trata o §4º do art. 39 da CF, são fixados ou alterados por lei específica?	X		01/06/2020	
243	O setor possui controle adequado das horas extras realizadas pelos servidores municipais?	X		01/06/2020	
244	O referido setor juntamente com a contabilidade geral do município tem controlado os percentuais financeiros, máximos a serem despendidos com despesas de pessoal?	X		01/06/2020	
245	O setor tem realizado enquadramento, reenquadramento, transposição, progressão funcional, transferência e demais atos pertinentes à vida funcional do servidor?	X		01/06/2020	
248	Os atos de admissão e de demissão de pessoal, estão sendo publicados, fundamentado e embasado na legislação vigente?	X		01/06/2020	
253	Todos os pagamentos (gratificação, vantagens), de parcelas remuneratórias incidem sobre o vencimento básico, evitando assim o efeito "cascata"?	X		01/06/2020	
255	O poder executivo municipal publica anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos públicos?(art. 39 inciso III § 6º da Constituição Federal).	X		01/06/2020	
256	Setor observa para não existir situações de vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal, conforme art.37, inciso XIII da Constituição Federal?	X		01/06/2020	
257		X		01/06/2020	

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO
Administração de Pessoal**

- SISTEMA DE PESSOAL (ATIVO E INATIVO)					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
	Existe um controle de férias e licenças, que são de direito de cada servidor, tomando providências para que não haja acúmulo das mesmas?				
265	Os pagamentos de vencimentos e vantagens pecuniárias são autorizados em lei e estão de acordo com o valor legalmente autorizado?	X		01/06/2020	
267	O setor só admite servidores mediante concurso público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão? (art.37 inciso II da Constituição Federal).	X		01/06/2020	
268	As gratificações não diferenciam os servidores ocupantes do mesmo cargo ou função (efetivo, estável ou comissionado), de acordo com o princípio constitucional da isonomia e impessoalidade? (art. 37, caput da Constituição Federal de 1988).	X		01/06/2020	
269	Os recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art.195 incisos I e II da Constituição Federal, são utilizados unicamente para a realização de despesas e pagamentos de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal?	X		01/06/2020	
270	É efetivada a contribuição previdenciária do empregador e está sendo recolhidas as cotas de contribuição patronal à instituição de previdência, de acordo com o disposto no art.195 inciso I da Constituição Federal?	X		01/06/2020	
271	É efetivada a contribuição previdenciária dos empregados e estão sendo recolhidas as cotas de contribuição à instituição devida, de acordo com o disposto no art.195 inciso II da Constituição Federal?	X		01/06/2020	
272	A legislação de pessoal está de acordo com as disposições constitucionais pertinentes?	X		01/06/2020	
273	Há legislação que regulamente, a admissão por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público?	X		01/06/2020	
275	As funções de confiança são exercidas exclusivamente por servidor ocupantes de cargo de provimento efetivo?	X		01/06/2020	
276	O cadastro dos servidores públicos municipais, e dos agentes políticos, estão individualizados, e com o prontuário em que conste a "vida funcional"	X		01/06/2020	

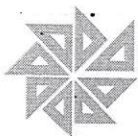


PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO
Administração de Pessoal

- SISTEMA DE PESSOAL (ATIVO É INATIVO)					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
	de cada um deles?				
277	Há estabelecimento prévio de escala de férias e há controle efetivo de férias?	X		01/06/2020	
278	A administração disponibiliza, quando necessário, aos seus servidores equipamentos de proteção individual - EPI?	X		01/06/2020	
279	O pagamento de adicionais de insalubridade e de periculosidade está de acordo com a legislação e de conformidade com laudo incidência promovido por profissionais de medicina do trabalho?	X		01/06/2020	
280	As licenças e afastamentos são concedidos de conformidade com a legislação de pessoal do município?	X		01/06/2020	
281	São determinados sindicâncias e processos administrativos, para apuração de responsabilidades funcionais dos servidores municipais?	X		01/06/2020	
282	O salário-família pago aos servidores municipais, está de acordo com os valores devidos, obedecendo à faixa de limite de idade dos dependentes beneficiados? (art. 7º, inciso XII e 39, § 3º da Constituição Federal).	X		01/06/2020	
283	O pagamento de serviços extraordinários a servidores, é precedido de requisição da chefia e aval da autoridade competente de acordo com o estatuto dos servidores públicos municipais?	X		01/06/2020	
284	Existe registro de controle de entrada e saída dos funcionários através de cartão ponto ou livro ponto?	X		01/06/2020	

GERSON APARECIDO DELINARDI
SUPERVISOR DEPARTAMENTO PESSOAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

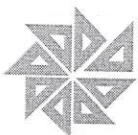
Página 6 de 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO

TCE - SP

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO**Administração de Pessoal**

- SISTEMA DE PESSOAL (ATIVO E INATIVO)					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
13	A entidade utiliza de programas de capacitação continuada de servidores e empregados?		X	01/06/2020	somente para o quadro do magistério
16	É feito acompanhamento de contratos de servidores por tempo determinado, analisando sua legalidade e visando a observância das obrigações contratuais neles contidas?		X	01/06/2020	não se aplica
18	Os gastos com folhas de pagamento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal são analisados quanto a legalidade e legitimidade?		X	01/06/2020	não se aplica
9	Existem registros/fichas funcionais e financeiras individualizados dos servidores do órgão ou entidade, aí se incluindo os ocupantes de cargos de provimento permanente ou efetivos, ativos e inativos, de cargos de provimento temporários (cargos em comissão) e os empregados contratados sob o regime celetista?	X		01/06/2020	
10	São feitos registros contendo dados pessoais dos servidores e empregados, atos e datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações, remunerações e alterações ocorridas em suas vidas profissionais?	X		01/06/2020	
11	São feitos e mantidos atualizados registros das pensões e aposentadorias concedidas, identificando os nomes dos beneficiados e as respectivas fundamentações legais?	X		01/06/2020	
12	Existem controles de frequências em arquivos e prontuários atualizados e organizados?	X		01/06/2020	
14	Existe segregação das funções de cadastro e de folha de pagamento?	X		01/06/2020	
15	Os servidores inativos e pensionistas são periodicamente recadastrados?	X		01/06/2020	
19	Existe geração constante e freqüente de relatórios gerenciais relativos aos recursos humanos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal?	X		01/06/2020	
20	Estão sendo cumpridos os limites relativos a despesa de pessoal estabelecidos por legislação federal?	X		01/06/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 7 de 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO

TCE - SP

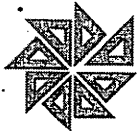
PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

Administração de Pessoal



GERSON APARECIDO DELINARDI

SUPERVISOR DEPARTAMENTO PESSOAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 1 de 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO**

Gabinete

- LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
199	Os convênios são protocolados e numerados em ordem seqüencial com referência do ano e registrados em livro próprio ou arquivos magnéticos, em ordem cronológica, com o CPF e ou CNPJ dos conveniados e o objeto pertinente?	X		29/05/2020	ESTE PROCEDIMENTO É REALIZADO PELA SECRETARIA, SUBORDINADA AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
336	A administração mediante lei municipal já definiu o órgão oficial de divulgação do município? (CE art. 111 § único, inciso XIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93), bem como vem observando o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos?	X		29/05/2020	A LEI Nº 1.783 DE 02 DE MARÇO DE 2016 DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICIPIO

- INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
147	São elaborados regularmente, boletins oficiais do município e outras publicações jornalísticas ou institucionais que interessam à administração municipal?	X		29/05/2020	A DIVULGAÇÃO É REALIZADA ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO E DAS PÁGINAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS REDES SOCIAIS

- LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
335	As publicidades dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, têm caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não contém nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores municipais? (CF art. 37 § 1º)	X		29/05/2020	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 2 de 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO**PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Gabinete**

- AÇÃO GOVERNAMENTAL					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
135	O vice-prefeito atua no inter-relacionamento do poder executivo como legislativo, especialmente quando: a) ao acompanhamento da votação de projetos de leis de interesse do poder executivo; b) à elaboração de mensagens e de razões de veto; c) ao atendimento de pedidos de informações da câmara, observando os prazos legais?	X		29/05/2020	
136	O vice-prefeito acompanha a divulgação de atividades realizadas pela prefeitura e dos resultados obtidos pela ação do poder executivo municipal?	X		29/05/2020	
137	O vice-prefeito acompanha a procedência das reclamações ou denúncia que forem dirigidas à prefeitura e propor, quando cabível aos órgãos competentes, a instauração de sindicância, de inquérito administrativo e de auditoria?	X		29/05/2020	
139	O vice-prefeito acompanha o atendimento, pela prefeitura de solicitações de órgãos federais, e estaduais?	X		29/05/2020	
210	Regularmente são emitidas portarias para normatizar a execução de determinados serviços, organização administrativa, medidas disciplinares e para demais atos que, por sua natureza, não devam ser objeto de decreto?	X		29/05/2020	
212	Na entrega de cargo pelo sucedido a seu sucessor, estão sendo providenciados os seguintes documentos: - situação analítica das concessões, permissões, acordos, convênios e ajustes em execução, devidamente conciliados, informando inclusive, as contas bancárias respectivas dos recursos vinculados e, se pendente de prestação de contas?	X		29/05/2020	

- DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
717	Os convênios, parcerias ou termo de fomentos vem sendo fiscalizados pelo respectivos departamentos que solicitam o objeto do convênio?	X		29/05/2020	ESTA PERGUNTA COMPETE AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 3 de 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Gabinete**

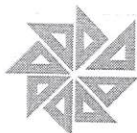
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
719	O chefe do Poder executivo vem acompanhando os alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo?	X		29/05/2020	
720	O chefe do Poder Executivo está cumprindo as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária?	X		29/05/2020	

- DESPESA					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
716	É autorizado pelo Chefe do Poder Executivo toda compra direta de mercadorias e serviços?	X		29/05/2020	

- ADIANTAMENTOS					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
711	O chefe de gabinete confere as despesas do adiantamento do gabinete quanto a legalidade e em atenção aos princípios da economicidade e moralidade?	X		29/05/2020	

- TRANSPARÊNCIA					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
712	Toda informação produzida ou gerenciada pelo governo é pública?	X		29/05/2020	
713	Está sendo cumprida a Lei de acesso a informação?	X		29/05/2020	
714	Está sendo observado o prazo para resposta aos requerimentos dos cidadãos?	X		29/05/2020	

- CONTROLE DE PESSOAL					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
715	O relatório de horas extras mensal dos funcionários vem sendo acompanhado pela chefe, do Poder Executivo?	X		29/05/2020	
718	O chefe do Poder Executivo recebe mensalmente os índices de despesas com pessoal para respeitar a Lei de responsabilidade fiscal?	X		29/05/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 4 de 6

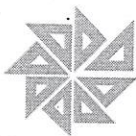
PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO

PADRÃO DO SISTEMA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

Gabinete

MARINA DE OLIVEIRA LEME
CHEFE GABINETE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 5 de 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO

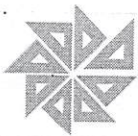
TCE - SP

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

Gabinete

- AÇÃO GOVERNAMENTAL					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
89	A gestão do administrador, visando comprovar sua legalidade e legitimidade e seus resultados quanto à eficiência e eficácia dos programas/projetos executados ou em execução é avaliada periodicamente?	X		29/05/2020	

MARINA DE OLIVEIRA LEME
CHEFE GABINETE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 6 de 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO

TCE - SP

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

Gabinete

- PLANO PLURIANUAL					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS..
578	É FEITO MONITÓRAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO?	X		29/05/2020	A CHEFE DO EXECUTIVO REALIZA PERIODICAMENTE REUNIÕES COM OS DIRETORES DE DEPARTAMENTO, OS CHEFES DE SEÇÃO E OS ENCARREGADOS, A FIM DE ANALISAR O CUMPRIMENTO E O ESTABELECIMENTO DE METAS, BEM COMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO.

MARINA DE OLIVEIRA LEME
CHEFE GABINETE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 1 de 8

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Compras**

- DESPESA					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
289	São publicadas, mensalmente em órgão de divulgação ou em quadro de aviso de amplo acesso público, a relação de todas as compras feitas pela administração direta ou indireta, conforme art. 16 da Lei n° 8.666/93?	X		06/05/2020	
290	As compras são feitas com sua devida e adequada característica dos objetos e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento? (art.14, da Lei n° 8.666/93)	X		06/05/2020	
291	As notas fiscais, para fins de comprovação de despesas públicas, indicam: I - data de emissão, nome e endereço da repartição destinada; II - a discriminação precisa do objeto da despesa, quantidade, marca, tipo, modelo, qualidade e demais elementos que permitem sua perfeita identificação; III - os valores, unitários e total, das mercadorias e o valor total da operação?	X		06/05/2020	
292	Os documentos comprobatórios de despesas, estão preenchidos com clareza e sem rasuras que possam comprometer a sua credibilidade?	X		06/05/2020	
293	As notas fiscais relativas a conserto de veículos, possuem a identificação do número da placa e a quilometragem registrada do hodômetro?	X		06/05/2020	
294	O setor de compras, previamente verifica a existência de créditos ou recursos orçamentários para a realização de despesas? (art. 167, inciso II da Constituição Federal).	X		06/05/2020	
295	Os comprovantes das despesas realizadas são identificados com carimbo ou declaração do recebimento do material e/ou do serviço executado, com identificação do responsável pelo recebimento?	X		06/05/2020	
296	Nas compras de bens, mercadorias e serviços efetuados pela administração é feita a verificação da situação do fornecedor perante a fazenda municipal e com as obrigações previdenciárias e sociais?	X		06/05/2020	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 7 de 8

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO

TCE - BA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO**Compras**

- DESPESA					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
74	As descrições e especificações são lançadas, de forma clara e detalhada, nas Notas de Empenho, Notas Fiscais, Recibos, cotações de preços, nos casos de aquisições por dispensa de licitação, e outros documentos similares?	X		06/05/2020	
77	Na aquisição do bem ou serviço é analisada a caracterização do interesse público?	X		06/05/2020	

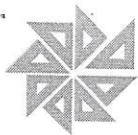
- LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
40	O órgão ou entidade mantém cadastro atualizado de empresas que forneçam materiais ou equipamentos?	X		06/05/2020	

- OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
56	Ocorrem requisições de materiais, bem como remanejamentos dos excedentes de ou para outras obras?	X		06/05/2020	

ELIANA MARIA PIVA AMADIO

CHEFE DE COMPRAS

Eliana Maria Piva Amadio
Chefe seção Material e Patrimônio
RG 15.648.763

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 2 de 8

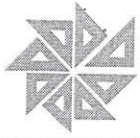
**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Compras**

- LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
298	É observado na contratação entre o município e empresas, que os seus acionistas não tenha vínculos de parentesco, ligando-os a agentes da administração municipal? (art. 9º inciso III da Lei nº 8.666/93 e Lei orgânica municipal).	X		06/05/2020	
320	Todo processo de realização de despesa é emitido ordem de compra/serviços para emissão de empenho prévio?	X		06/05/2020	

**ELIANA MARIA PIVA AMADIO
CHEFE DE COMPRAS**Eliana Maria Piva Amadio
Chefe seção Material e Patrimônio
RG 15.648.763

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO****PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Patrimônio**

- BENS PATRIMONIAIS					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
337	O setor de patrimônio, vem providenciando regularmente os registros legais do tombamento de bens móveis e imóveis, considerados de interesse artístico, cultural ou de valor histórico para o município?	X		06/05/2020	
338	O setor vem promovendo os atos necessários à escrituração e registro dos bens imóveis?	X		06/05/2020	
339	O setor de patrimônio, vem promovendo o recebimento, tombamento, identificação, cadastro, avaliação, reavaliação, incorporação e baixa de bens patrimoniais?	X		06/05/2020	
340	O setor de patrimônio e almoxarifado vem elaborando laudos de avaliação dos bens e materiais inservíveis, promovendo a devida alienação, na forma da lei?	X		06/05/2020	
341	Os bens do município estão todos etiquetados ou marcados com o número de tombamento?	X		06/05/2020	
342	São efetuados anualmente levantamentos físicos de localização dos bens para verificação da confiabilidade das informações?	X		06/05/2020	
343	O setor possui registros dos bens permanentes com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração de acordo com o art. 94 da Lei nº 4.320/64?	X		06/05/2020	
344	O setor tem levantado os bens móveis e imóveis, tendo por base o inventário analítico, com a descrição física / financeira do bem, para fazer-se a conferência com a escrituração contábil? (art. 96 da Lei 4.320/64)	X		06/05/2020	
345	Os relatórios dos bens patrimoniais contêm as assinaturas dos responsáveis pela guarda de tais bens?	X		06/05/2020	
346	O município possui elenco de contas, das incorporações patrimoniais, registrando a natureza do bem, grupo, classe, identificador individual, os bens em situação pendente, os bens cedidos e os bens em manutenção?	X		06/05/2020	
347	O município possui servidor(es) responsável(is) pelo patrimônio da prefeitura municipal?	X		06/05/2020	
348	Todos os bens são identificados em local de fácil visualização?	X		06/05/2020	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

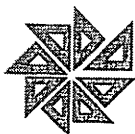
Página 3 de 8

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO
Patrimônio**

- BENS PATRIMONIAIS						
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.	
349	Existe normatização sobre o que é considerado bem para fins de incorporação patrimonial?		X	06/05/2020	A matéria encontra-se em fase de normatização.	

- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.	
369	Os valores de bens móveis e imóveis, quando na realização da despesa, estão sendo registrados no sistema patrimonial, atendendo os princípios contábeis?	X		06/05/2020		

Eliana Maria Prva Amadio
Chefe seção Material e Patrimônio
RG: 15.648.763

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

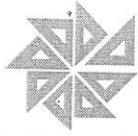
Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 5 de 8

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Patrimônio**

- BENS PATRIMONIAIS					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
350	Todos os servidores são instruídos sobre procedimentos básicos, de controle dos bens patrimoniais, e os setores dispõem orientações de formulários de transferências de bens patrimoniais?	X		06/05/2020	
351	O sistema de patrimônio permite o cadastro com a descrição completa do bem; (nota fiscal, empenho, características, localização, reavaliações, reformas, etc)?	X		06/05/2020	
352	Os bens são classificados, quanto o seu estado de conservação como ótimo, bom, razoável ou inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável?	X		06/05/2020	
353	Existe documentação de todos os bens móveis e imóveis cedidos ao município?	X		06/05/2020	
354	Os bens inservíveis são recolhidos ao almoxarifado, e todas as baixas são informadas ao setor de contabilidade?	X		06/05/2020	
355	As transferências de bens de um setor para outro são autorizadas pelo responsável pelo patrimônio da prefeitura municipal?	X		06/05/2020	
356	O cadastro dos bens, possui as informações necessárias, a identificação do bem desde sua origem até o destino final?	X		06/05/2020	
357	Todos os bens móveis e imóveis, doados, cedidos ou alienados são legalmente autorizados, contabilizados e baixados do patrimônio?	X		06/05/2020	
358	Quanto aos bens permutados são autorizados por lei específica?	X		06/05/2020	
360	No recebimento de bens móveis e imóveis doados por ente da federação, associações civis, assistenciais ou mesmo pessoas físicas ou jurídicas, é realizada mediante autorização legislativa, em atenção ao princípio da legalidade? (art. 37 da Constituição Federal de 1988).	X		06/05/2020	
361	Na entrega de cargo pelo sucedido a seu sucessor, estão sendo providenciados os seguintes documentos: - livros próprios (informatizados), registrando o inventário atualizado dos bens patrimoniais existentes?	X		06/05/2020	

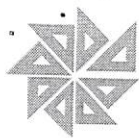


**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA**

**PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO
Patrimônio**

ELIANA MARIA PIVA AMADIO
CHEFE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Eliana Maria Piva Amadio
Chefe seção Material e Patrimônio
RG 15.648.763



PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO

TCE - BA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

Patrimônio

- BENS PATRIMONIAIS					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
21	São realizados inventários físicos periódicos dos bens patrimoniais em períodos não superiores a (01) um ano?	X		06/05/2020	
22	Os bens de natureza permanente receberam números seqüenciais de registro patrimonial para identificação e inventário, por ocasião da aquisição ou da incorporação ao patrimônio?	X		06/05/2020	
23	A numeração foi efetuada mediante gravação, fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada e carimbo, no caso de material bibliográfico?	X		06/05/2020	
24	Os bens estão registrados em fichas ou livros de inventário, dos quais constem data de aquisição, incorporação ou baixa, descrição do bem, quantidade, valor, número do processo e identificação do responsável por sua guarda e conservação?	X		06/05/2020	
25	Existem arquivos de notas fiscais para bens móveis?	X		06/05/2020	
26	Existem termos de responsabilidades sobre um bem ou sobre um lote de bens?	X		06/05/2020	

ELIANA MARIA PIVA AMADIO
CHEFE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Eliana Maria Piva Amadio
Chefe seção Material e Patrimônio
RG 15.648.703